



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Década de 80

- Congresso Internacional sobre Educação e Formação Ambientais, em Moscou, Rússia (1987).
- Análise das conquistas e dificuldades da Educação Ambiental no mundo e traçados de metas para a década de 90.
- Pronunciamento do MEC sobre Educação Ambiental através de parecer do Conselho Federal de Educação (1987).
- Promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, com um capítulo especial sobre Meio Ambiente (Cap. VI), e um item específico sobre Educação Ambiental (Art. 225, item VI) " Cabe ao poder público promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente".

Década de 90

- Instalação de uma Assessoria de Educação Ambiental pelo MEC, movendo encontros nacionais e regionais, criando centros de Educação Ambiental, estabelecendo uma Política Nacional de Educação Ambiental e promovendo treinamentos.
- Conferência da ONU sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), quando foram reforçadas as recomendações de Tbilisi. Elaboração da Agenda 21 Mundial, por representantes de 170 países.
- Rio + 5 foi o encontro, após de 5 da Rio/92, para avaliação da execução da Agenda 21 Mundial.
- I Conferência Nacional de Educação Ambiental para o levantamento e definição das diretrizes para a política de Educação Ambiental no Brasil, para os próximos 10 anos, que será apresentada na Grécia, em dezembro de 1997.

Ipê Rosa - GLSTB
RUA 08 Nº 331 - ED. COELHO
(RUA DO LAZER) - ST. CENTRAL
FONE: 223-9128
GEP 74.001-070 - GOIÂNIA - GO



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Princípios de Educação Ambiental de acordo com as recomendações de Tbilisi.

- 1- Considerar o Meio Ambiente em todos os seus aspectos: naturais, criados pelo homem, tecnológicos, sociais, econômicos, políticos, histórico - culturais, morais e estéticos.
- 2 - Educação ambiental como processo contínuo e permanente, na educação formal e informal.
- 3 - Dar enfoque interdisciplinar, aproveitando os conteúdos de cada disciplina.
- 4 - Examinar questões ambientais locais, regionais, nacionais e internacionais.
- 5 - Ajudar a descobrir sintomas e causas dos problemas ambientais.
- 6 - Destacar a complexidade dos problemas ambientais e desenvolver o senso crítico e habilidades para resolvê-los.
- 7 - A Educação Ambiental deve utilizar diversos ambientes educativos e métodos para comunicar e adquirir conhecimento.

Jpê Rosa — GLSTB
RUA 08 N° 331 — ED. COELHO
(RUA DO LAZER) — ST. CENTRAL
FONE: 223-0128
CEP 74.001-970 — GOIÂNIA - GO